



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 494/CR, DE 18 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 18/07/2013, o Ato nº 334/CR, de 29/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Lázaro Guimarães'.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO